

RES: Considerações sobre a situação do PE 02/2023 - LIMPEZA

LEILANE MENDES BARRADAS <Leilane.Mendes@fnde.gov.br>

Qui, 22/06/2023 16:49

Para:ANA PAULA COSTA RODRIGUES <ana.rodrigues@fnde.gov.br>;COMPC/DIRAT/FNDE <COMPC@fnde.gov.br>;NATERCIA CRISTIANE MENDES DE SOUZA <natercia.souza@fnde.gov.br>;LEONARDO RIBEIRO AZEVEDO <leonardo.azevedo@fnde.gov.br>;MARIA DE FATIMA RODRIGUES LOBATO <maria.lobato@fnde.gov.br>;SAMARA DANIELLE DOS SANTOS ZACARIAS <samara.zacarias@fnde.gov.br>

Cc:BIANCA MARTINS DE SOUSA CARNEIRO <bianca.sousa@fnde.gov.br>

Prezados,

Considerando que o atual modelo proposto no Pregão n º 2/2023 já se mostrou de difícil cotação por parte das empresas ou mesmo pelo FNDE, tendo em vista as significativas divergências entre os valores estimados pelo FNDE e pelos fornecedores;

Considerando que, não obstante as inúmeras negociações, não conseguimos êxito em atuar dentro dos limites estimados da contratação; e

Considerando ainda que o atual contrato emergencial vence em poucos meses e não pode ser renovado, solicito a adoção de tratativas com vistas a revogação do referido pregão e a imediata priorização das equipes para elaboração de um novo termo de referência que subsidie a nova contratação.

Atenciosamente,

Leilane Mendes Barradas

Diretora de Administração

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco “F”, Ed FNDE,

CEP 70.070-929 - Brasília (DF)

Telefone: (61) 2022-4803

De: ANA PAULA COSTA RODRIGUES <ana.rodrigues@fnde.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 22 de junho de 2023 10:04

Para: COMPC/DIRAT/FNDE <COMPC@fnde.gov.br>; NATERCIA CRISTIANE MENDES DE SOUZA

<natercia.souza@fnde.gov.br>; LEONARDO RIBEIRO AZEVEDO <leonardo.azevedo@fnde.gov.br>; MARIA DE FATIMA RODRIGUES LOBATO <maria.lobato@fnde.gov.br>; SAMARA DANIELLE DOS SANTOS ZACARIAS

<samara.zacarias@fnde.gov.br>

Cc: BIANCA MARTINS DE SOUSA CARNEIRO <bianca.sousa@fnde.gov.br>; LEILANE MENDES BARRADAS

<Leilane.Mendes@fnde.gov.br>

Assunto: RES: Considerações sobre a situação do PE 02/2023 - LIMPEZA

Bom dia a todos!

Léo, obrigada pelas pertinentes colocações com vistas à subsidiar à área demandante.

Complementando o e-mail, encaminho anexa a lista das classificadas no PE 02/2023.

Aguardamos retorno,

Ana Paula C. Rodrigues

Coordenadora-Geral de Articulação e Contratos - CGARC

Diretoria de Administração - DIRAD

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Tel.: (61) 2022-5217

E-mail: ana.rodrigues@fnde.gov.br

De: COMPC/DIRAT/FNDE <COMPC@fnde.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 21 de junho de 2023 20:36
Para: NATERCIA CRISTIANE MENDES DE SOUZA <natercia.souza@fnde.gov.br>; MARIA DE FATIMA RODRIGUES LOBATO <maria.lobato@fnde.gov.br>; SAMARA DANIELLE DOS SANTOS ZACARIAS <samara.zacarias@fnde.gov.br>
Cc: ANA PAULA COSTA RODRIGUES <ana.rodrigues@fnde.gov.br>; BIANCA MARTINS DE SOUSA CARNEIRO <bianca.sousa@fnde.gov.br>; LEILANE MENDES BARRADAS <Leilane.Mendes@fnde.gov.br>
Assunto: Considerações sobre a situação do PE 02/2023 - LIMPEZA

Boa noite!

Prezadas,

De posse do processo 23034.010244/2022-22, referente ao pregão 02/2023 (Limpeza), que retornou a esta COLIC na data de ontem, após avaliarmos a situação dessa licitação, consideramos oportuno apresentar as seguintes ponderações.

Trata-se da terceira tentativa de realizar a aquisição dos serviços de limpeza nesses moldes, digamos, inovadores. A primeira tentativa, o Pregão 07/2022, foi revogado e a segunda tentativa, o Pregão 08/2022, restou fracassado.

No pregão atual, antes da convocação da ATIVA para realização da POC, foi empreendida uma complexa negociação junto à empresa a fim de obter uma redução considerável da proposta até então ofertada, haja vista uma **preocupação com o valor** a ser licitado e, posteriormente, contratado.

Diante disso, apesar de não ter sido fixado um valor máximo aceitável (apenas um valor estimado), mostrou-se oportuno uma avaliação da possibilidade de se definir um valor-teto para essa contratação, de modo que as empresas cujas propostas permanecessem superiores a esse valor seriam desclassificadas.

No entanto, não se pode ignorar o fato de que a empresa ATIVA já é a terceira licitante reprovada na POC (a primeira foi a VIVA – SEI 3214096 - e a segunda foi a REAL JG – SEI 3320963), sem contar as diversas outras reprovações relacionadas à documentação comprobatória da qualificação técnica, o que pode ser revelador de uma **eventual rigidez excessiva dos requisitos e exigências** previstos no atual edital, o que deve ser objeto de reflexão pela área técnica.

Dessa maneira, mesmo que lográssemos êxito em negociar com mais alguma licitante uma redução de sua proposta para se adequar a um valor-teto definido, ainda assim seriam grandes as chances de haver uma nova reaprovação na POC, fazendo com o que essa licitação se estenda por mais algum tempo, já que, depois da Ativa, **ainda temos mais 5 empresas a serem convocadas, conforme lista de classificação em anexo**.

Há, portanto, a possibilidade de estarmos insistindo em mais uma licitação tendente ao fracasso.

Diante dessas considerações e levando em conta também o fato de que **já temos um processo em andamento com vistas a licitar esse mesmo objeto** (dessa vez nos “moldes tradicionais”), sugiro uma avaliação sobre a conveniência e a oportunidade de revogação do Pregão 02/2023 ou então a definição mesmo de um valor-teto para aceitação da proposta.

Respeitosamente,

Equipe de licitação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

61 2022-4169/5216